



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

EDITAL

N.º 25 / 2014

---Luís Manuel Abreu de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia de 29 de abril de 2014. -----

-----ORDEM DO DIA-----

---PROPOSTAS-----

1. Autorização para assunção de compromissos Plurianuais:-----

---1.1. Proposta Nº 35/P/2014 --"Fornecimento de Serviços de Plataforma Eletrónica para Formação de Contratos Públicos pelo Período de 3 Anos"-----

--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---"Considerando:-----

--- O teor da informação n.º 01/DAF/2014 de 09/04/2014, referente ao procedimento DAF/F01/2014 Fornecimento de Serviços de Plataforma Eletrónica para Formação de Contratos Públicos pelo Período de 3 Anos.-----

--- Que o valor base do procedimento, 10.692,00 € + IVA, já inclui a redução remuneratória de 12% prevista no n.º1 do art.73. da Lei do Orçamento de Estado para 2014.-----

--- Que a proposta apresentada tem um valor 9.836,64 € + IVA, inferior em 8% ao preço base.

--- O teor da proposta n.º30-A/P/2013 na qual a competência para a autorização prévia de compromissos plurianuais se encontra delegada na Câmara Municipal-----

--- Proponho:-----

--- 1 – A autorização de compromisso plurianual referente ao "Fornecimento de Serviços de Plataforma Eletrónica para Formação de Contratos Públicos pelo Período de 3 Anos" com o valor total de 9.836,64 € ao qual acresce iva à taxa legal em vigor, a satisfazer pela R.O 02.02.08 com a A.P. 01.04.01, com a seguinte repartição de encargos e respectivos compromissos plurianuais:-----

---ANO----- VALOR-----

---2014----- -4.033,02 €-----

---2015----- -4.033,02 €-----

---2016----- -4.033,02 €"-----

- Uma vez posta a votação a Proposta nº 35/P/2014 foi aprovada por unanimidade.-----

---1.2. Proposta Nº 38/P/2014 – "Domínio Azambuja .pt"-----

--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---"Considerando:-----

--- O teor da informação do Gabinete de Informática deste Município de 23/04/2014, referente ao procedimento "Domínio Azambuja .pt" pelo Período de 3 Anos .-----

--- Que o valor base do procedimento, 45,00 € + IVA, em função do valor não está prevista qualquer redução remuneratória prevista no art.73. da Lei do Orçamento de Estado para 2014.

--- Que a proposta apresentada tem um valor de 45.00 € + IVA, igual ao preço base.-----

--- O teor da proposta n.º30-A/P/2013 na qual a competência para a autorização prévia de compromissos plurianuais se encontra delegada na Câmara Municipal-----

--- Proponho:-----
--- 1 – A autorização de compromisso plurianual referente ao” **Domínio Azambuja .pt**” pelo Período de 3 Anos” com o valor total de 45.00€ ao qual acresce iva à taxa legal em vigor, a satisfazer pela R.O 02.02.20, com a seguinte repartição de encargos e respectivos compromissos plurianuais:-----

---ANO-----	---VALOR-----
---2014-----	---18.45 €-----
---2015-----	---18.45 €-----
---2016-----	---18.45 €-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 38/P/2014 foi aprovada por unanimidade.-----

--- **2. Proposta Nº36 /P/2014 – Protocolo de cedência de Trabalhadores – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja**-----

--- O Sr. Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que :-----
--- A **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Azambuja** solicitou apoio à Câmara para a cedência de mão-de-obra, com vista a realizar obras de reparação e manutenção de pequena dimensão nos seu edifícios, trabalhos de reparação corrente nas viaturas e, ainda a recolha e transporte de aparelhos elétricos para armazenamento nas suas instalações;-----

---**Proponho:**-----

---Que a Câmara delibere aprovar o Protocolo para Cedência Gratuita de Trabalhadores nos termos e condições da minuta em anexo.-----

--- **PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA GRATUITA DE MÃO DE OBRA**-----

---Entre,-----

--- **O MUNICÍPIO DE AZAMBUJA** adiante designado por **MUNICÍPIO**, com sede na Praça do Município, n.º19, 2050-315 Azambuja, com o NIPC 506 821 480, aqui representada pelo seu Presidente o Senhor Luís Manuel Abreu de Sousa, com poderes para o ato, e a-----

---**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AZAMBUJA**, adiante designada por **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS**, com sede na Rua José Ramos Vides, nº 8, 2050-334 Azambuja, com NIPC 501130284, aqui representado pelo seu Presidente Cláudio André Horta Salema, com poderes para o ato,-----

acordam em celebrar o presente PROTOCOLO que se rege pelas seguintes CLÁUSULAS:-----

--- **CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**-----

---1. O presente Protocolo define o regime e condições do apoio que o **MUNICÍPIO** atribuirá à **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS** mediante a cedência de trabalhadores a título gratuito, para executarem as seguintes tarefas:-----

---a) Realização de obras de pequena dimensão para reparação e manutenção das infraestruturas da **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS**;-----

---b) Trabalhos de reparação e manutenção corrente de viaturas afetas ao serviço **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS**;-----

---c) Recolha de equipamentos elétricos e eletrónicos na área do Município para armazenamento nos contentores localizados nas instalações da **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS**.

--- **CLÁUSULA SEGUNDA - Condições de cedência**-----

---1. A cedência de trabalhadores é feita a título gratuito, mediante solicitação por escrito do Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS** ao Vereador responsável pelos pelouros de obras e oficinas municipais, e está sujeita à disponibilidade dos serviços.-----

---2. A cedência de trabalhadores é feita apenas pelo tempo necessário para a realização da tarefa solicitada, e não implica a transferência de quaisquer poderes de direção ou disciplinares para a **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS**.-----

---3. A **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS** compromete-se a respeitar os horários de trabalho observados pelos trabalhadores cedidos pelo **MUNICÍPIO**.-----

--- **CLÁUSULA TERCEIRA - Obrigações da Associação de Bombeiros**-----

--- A **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS** compromete-se a fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução das obras e trabalhos descritas nas alíneas a) e b) da cláusula primeira e assumir o pagamento de todas as despesas que venham a ser necessárias à sua realização.-----

--- **CLÁUSULA QUARTA – Vigência**-----

--- O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido por tempo indeterminado, podendo ser denunciado a todo o tempo por qualquer das partes, mediante comunicação à parte contrária.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº36/P/2014 foi aprovada com seis votos a favor, o Sr. Vice – Presidente não participou na votação por fazer parte dos corpos sociais da instituição.---

---**3. Proposta Nº37/P/2014 – Atribuição de Topónimo**-----

---O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“-Considerando:-----

--- O abaixo-assinado dos moradores a solicitar a atribuição de topónimo a caminho público;---

--- Que compete ao Município a atribuição de topónimo às estradas e caminhos municipais;

---A Junta de Freguesia de Alcoentre deliberou propor a atribuição do topónimo “ Travessa do Catita” ao caminho sem início definido e com fim na Rua do Pinheiro, no lugar de Casais das Boiças.-----

---A atribuição do município quanto ao ordenamento do território e urbanismo prevista na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei 75/2013 de 18 de setembro;-----

--- A competência da Câmara Municipal prevista, nomeadamente, na alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 18 de setembro.-----

--- Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição do topónimo“ Travessa do Catita” ao caminho sem início definido e com fim na Rua do Pinheiro, no lugar de Casais das Boiças, como melhor assinala a planta anexa e que integra a presente proposta.”-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº 37 /P/2014 foi aprovada por unanimidade.-----

---**4. Proposta Nº5 /VP/2014 – Cedência de Transporte – Associação Cultural “ a Poisada do Campino”**-----

---O Senhor Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“-Considerando que-----

---A Poisada do Campino vai celebrar o seu 25º aniversário e solicitou nos termos do email em anexo, o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o empréstimo de duas viaturas pesadas com grades para transporte de gado para os dias 16 e 17 de Maio e três viaturas ligeiras para transporte de campinos;-----

--- O evento insere-se na comemoração do “15º mês da Cultura Tauromática” do Concelho de Azambuja.-----

--- A Câmara Municipal dispõe de viaturas aptas para o transporte solicitado e que não se encontram em uso pelos serviços na data do transporte;-----

--- De acordo com a alínea U do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----

--- Proponho:-----

--- Que a câmara delibere ceder a título gracioso o referido transporte à Poisada do Campino.”

--- Uma vez posta a votação a Proposta nº5/VP/2014 foi aprovada por unanimidade.-----

---**5. INFORMAÇÕES**-----

---**5.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade –**
Resumo da Execução Orçamental - Período de 1/1/2014 a 22/4/2014-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---5.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento---
Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 11/4/2014 a 24/4/2014---
A Câmara tomou conhecimento.-----

---5.3. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Inf, 5/P/DAF/2014 –
Modificação ao Orçamento.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---5.4. Gabinete de Apoio ao Presidente : Informação sobre opção de venda da participação
social no capital da VALORSUL.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados
nos lugares públicos do costume.-----

---Departamento Administrativo e Financeiro 30 de Abril de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Luís Manuel Abreu de Sousa